



REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer a apresentação de Nota de Repúdio ao desfile da escola de samba Acadêmicos de Niterói no Carnaval de 2026, diante de possível vilipêndio à fé cristã e uso indevido de recursos públicos, ressaltando os impactos da banalização dos valores religiosos e familiares sobre a ordem pública, a coesão social e as políticas de segurança pública e combate ao crime organizado.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 117 do RICD, que seja aprovada Nota de Repúdio ao desfile da escola de samba Acadêmicos de Niterói no Carnaval de 2026, diante de possível vilipêndio à fé cristã e uso indevido de recursos públicos, ressaltando os impactos da banalização dos valores religiosos e familiares sobre a ordem pública, a coesão social e as políticas de segurança pública e combate ao crime organizado.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



**NOTA DE REPÚDIO**

A família não é apenas uma convenção social; é o primeiro território da consciência. É ali, antes que o indivíduo conheça as leis do Estado, que aprende as leis do caráter. É no silêncio da convivência doméstica que se formam os princípios que nenhuma norma escrita consegue impor: respeito, responsabilidade, domínio próprio, compaixão. Quando esse espaço é forte, a sociedade respira com mais tranquilidade. Quando ele é fragilizado, não há aparato policial capaz de compensar o vazio moral que se instala. A verdadeira prevenção do crime começa onde o olhar de um pai corrige, onde a palavra de uma mãe orienta, onde a fé ensina limites que a força não alcança.

Há ocasiões, contudo, em que o espetáculo tenta nos convencer de que a família e o sagrado é apenas figurino e que a convicção religiosa pode ser dobrada ao gosto da plateia. O desfile da Acadêmicos de Niterói não foi apenas uma manifestação estética; foi um gesto que expôs símbolos da fé cristã ao riso fácil e à caricatura pública. Quando aquilo que é sagrado para milhões é reduzido a objeto de ironia, não estamos diante de coragem artística, mas de um teste moral: até onde aceitaremos que o respeito seja tratado como ingenuidade?

A liberdade de expressão é uma conquista que deve ser defendida — mas defendê-la não significa permitir que ela se transforme em instrumento de desprezo. A laicidade do Estado não é indiferença moral; é compromisso com o respeito. Se o espaço público passa a legitimar a zombaria da fé, então a própria ideia de convivência civil se enfraquece. Há indícios de que o ocorrido possa, em tese, enquadrar-se na previsão do art. 208 do Código Penal, que protege o indivíduo contra o escárnio por motivo de crença. E essa proteção não existe por capricho religioso, mas porque a consciência humana merece abrigo contra o ridículo imposto.





Vivemos tempos em que o crime organizado não cresce apenas pela força ilícita, mas pela dissolução dos limites. Facções prosperam onde o senso de certo e errado se torna negociável. Uma sociedade que aprende a rir do que considera sagrado começa, pouco a pouco, a rir também da lei, da autoridade e da própria responsabilidade. Segurança pública não nasce apenas do medo da punição; nasce do reconhecimento interior de que há valores que não se violam. E esses valores são ensinados, antes de tudo, na família e na fé.

O Carnaval pode ser festa; a cultura pode ser crítica; a arte pode ser provocação. Mas quando a provocação se volta contra a consciência religiosa do povo, não é a ousadia que está em jogo — é o caráter coletivo. Não se trata de censura, mas de limite. Não se trata de silenciar, mas de lembrar que liberdade sem responsabilidade é apenas outra forma de desordem.

Repudio o ocorrido porque não me resigno à ideia de que o sagrado possa ser tratado como adereço descartável. Repudio porque acredito que uma nação que preserva sua família e respeita sua fé preserva também sua liberdade. E uma sociedade que protege seus princípios constrói, com mais firmeza, sua própria segurança.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

